



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2026

Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Surf" neste município de Anchieta/ES..

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, **SEM REDAÇÃO FINAL**, na sessão Extraordinária do dia 16/04/2026, o **Projeto de Lei 15/2026**, de autoria do **Poder Legislativo- Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Surf" neste município de Anchieta/ES.**

PL Nº 15/2026.

Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Surf" neste município de Anchieta/ES.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "**Dia Municipal do Surf**", a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho, devendo a data ser incluída no calendário de eventos do município.

Art. 2º. O Poder Executivo, regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 17/04/2026.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Semedo
Vice-Presidente

Vandinho Salarini
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003100340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 17/04/2026 11:41

Checksum: **A569E63088EE33F067522BFDCDA9AFBE43004F5F67614CC64F6079634C71D7ED**

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 17/04/2026 12:24

Checksum: **176530041FFECF3E6B3DD7325077E727C9239BCDB5FFAE53F84949F14E894839**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 17/04/2026 13:12

Checksum: **10E697FB2C7A56CEB3A4B69634C5393194C35CE7316AAC29019E3813FA80A255**

